



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 38/2022

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA. Ao vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois as Dezenove Horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal, após o Presidente **Cezar Bueno de Melo** constatar a presença dos Edis, **Celio Roberto do Prado, Derli Rodrigues, Edvaldo Vito Ribeiro, Francisco Assis Lopes, Flávio Oliveira de Farias, Laércio Bonini, Valdevino Rodrigues de Melo e Neli Couto Ribeiro Saliba Costa.** iniciou-se a sessão ordinária, após o presidente solicitou ao 1º secretário para que fizesse a leitura do expediente. **EXPEDIENTE:** Leituras: ata 37 sessões ordinária anterior, leitura do ofício 07/2022 do edil Flavio Oliveira de Farias, Leitura do Projeto de Lei 37/2022 "Dispõe sobre a Política municipal de atendimento dos Direitos da criança e do adolescente no município de tomazina". Leitura do parecer jurídico 43/2022 sobre o projeto de lei 37/2022. Leitura do projeto de lei 38/2022 "cria cargo de provimento temporário de médico veterinário do programa SUSAF, altera a carga horária do cargo público de médico e dá outras providências". Leitura do parecer jurídico 44/2022 sobre o projeto de lei 38/2022 **ORDEM DO DIA:** o presidente colocou em 2 votação o projeto de lei 01/2022 que "Dispõe de forma detalhada sobre a padronização dos símbolos municipais "Bandeiras" e "Brasão de Armas" do Município de Tomazina e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade em primeira votação. O presidente agradeceu a todos pelas votações solicitou que fosse enviado o projeto de lei aprovado ao executivo e comunicou que **PALAVRA LIVRE:** O presidente antes de passar a palavra livre aos edis passou a palavra a Secretária de Educação e presidente do conselho de cultura municipal Cinthia Alferes Chueire que comentou sobre o projeto de lei aprovado pelos nobres edis, agradeceu a todos e contou sobre a historia do desenvolvimento do brasão de armas e da bandeira municipal, por fim agradeceu a todos os edis pela regulamentação. Todos os edis



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ESTADO DO PARANÁ

comentaram sobre o assunto. Ressalta-se que conforme art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, esta ata é apenas um resumo dos trabalhos, sendo que as falas integrais dos Vereadores e vereadora estão disponíveis em áudio e vídeo no site desta Casa de Leis www.camaratomazina.pr.gov.br e no canal da Câmara Municipal de Tomazina no [youtube.com](https://www.youtube.com). Nada mais a tratar, o Presidente Cezar Bueno de Melo, agradeceu a presença de todos os Edis e dos presentes, por fim, encerrou a sessão, eu, Edvaldo Vito Ribeiro, 1º secretário, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes.